



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quarta-feira, 18 de outubro de 2017

Ano IV | Edição nº 960

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Contratos	2
Secretaria Municipal de Educação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quarta-feira, 18 de outubro de 2017

Ano IV Edição nº 960

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.331/2017, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.

“Exclui participantes na Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 4268/2013.”

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por leis, em conformidade com a Lei 3084/2013, regulamentada pelo Decreto nº 4267/2013;

DECRETA:

Artigo 1º) - Fica excluído da Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 4268/2013, instituída pela Lei Municipal nº Lei 3084/2013, regulamentada pelo Decreto nº 4267/2013, o participante abaixo relacionado:

Nome	Registro Geral	Data
PEDRO LUIZ ZANELLI	RG: 23.937.385-0	16/10/2017

Artigo 2º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 16 de outubro de 2017.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Licitações e Contratos

Contratos

publicação na imprensa, conforme art. 61 da lei federal 8.666/93

Termo de contrato

Modalidade: Pregão presencial nº 071/2017 Registro de preços nº 022/2017

Contratante: prefeitura m. de viradouro

Contratada: comercial importadora e exportadora brasileira ltda

Objeto: contratação de empresa para fornecimento de fogos de artifício e execução de serviços de show pirotécnico e show piro musical para eventos diversos no município de viradouro.

Valor: R\$ 111.766,54

Vigência: 11/10/2017 a 11/10/2018

Viradouro, 17 de outubro de 2017.

DANIELA DE SOUZA LIMA

PRESIDENTE

publicação na imprensa, conforme art. 61 da lei federal 8.666/93

Termo de empenho

Modalidade: dispensa nº 071/2017

Contratante: prefeitura m. de viradouro

Contratada: ribeirão preto clinica ortopedica s/s

Objeto: contratação de serviço de cirurgião ortopedista para realização de procedimentos de artroscopia.

Valor: R\$ 7.900,00

Termo de empenho

Modalidade: dispensa nº 072/2017

Contratante: prefeitura m. de viradouro

Contratada: all chemistry do brasil ltda

Objeto: aquisição de insumos farmacêuticos destinados à manipulação de medicamentos na farmácia municipal para distribuição gratuita.

Valor: R\$ 8.360,38

Termo de empenho

Modalidade: dispensa nº 072/2017

Contratante: prefeitura m. de viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quarta-feira, 18 de outubro de 2017

Ano IV | Edição nº 960

Página 3 de 3

Contratada: gemini industria de insumos farmacêuticos Ltda

Objeto: aquisição de insumos farmacêuticos destinados à manipulação de medicamentos na farmácia municipal para distribuição gratuita.

Valor: R\$ 280,00

Termo de empenho

Modalidade: dispensa nº 072/2017

Contratante: prefeitura m. de viradouro

Contratada: sm empreendimentos farmacêuticos Ltda

Objeto: aquisição de insumos farmacêuticos destinados à manipulação de medicamentos na farmácia municipal para distribuição gratuita.

Valor: R\$ 1.152,00

Termo de empenho

Modalidade: dispensa nº 072/2017

Contratante: prefeitura m. de viradouro

Contratada: valdequímica produtos químicos Ltda

Objeto: aquisição de insumos farmacêuticos destinados à manipulação de medicamentos na farmácia municipal para distribuição gratuita.

Valor: R\$ 37.536,54

Termo de contrato

Modalidade: dispensa nº 074/2017

Contratante: prefeitura m. de viradouro

Contratada: a.m.c. planta - me

Objeto: contratação de empresa para aluguel de bancas para as formaturas das pré-escolas.

Valor: R\$ 7.950,60

Vigência: 03-10-2017 a 03-01-2018

VIRADOURO, 17 DE OUTUBRO DE 2017.

DANIELA DE SOUZA LIMA

PRESIDENTE

Secretaria Municipal de Educação

CONVITE

A Secretaria Municipal de Educação, sempre priorizando a transparência em suas ações administrativas, convida a população viradourense a participar da audiência pública que acontecerá na Câmara Municipal de Viradouro, no próximo dia 24 de Outubro, às 08 horas, que terá como tema o Plano Municipal de Educação.

Durante a audiência serão tomadas relevantes decisões sobre notas técnicas a serem regulamentadas. A presença da sociedade civil é de fundamental importância para a conscientização das políticas públicas adotadas para a Educação no Município.

Valéria Rocha Mantelli

RG: 18.695.779-8

Secretária Municipal da Educação